
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 DISPENSA Nº
026/2024 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 02040001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA: M REGIS DE QUEIROZ – CNPJ:
26.958.996/0001-36; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
CANOEIRO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO LEITO DO RIO
PIRANHAS; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação
será de 01 ANO, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021. O
contrato firmado entre as partes poderá ser prorrogado
sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos
termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021. Porém, salientamos
que o serviço só será executado no período letivo, mediante
expedição da Ordem de Serviço, e terá suspensões temporárias
em caso de recessos ou férias no decorrer da vigência
contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e
quatrocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2004 -
Ampliação e Manutenção do Programa Transporte Escolar -
PNATE 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico,
2205 - Manutenção Transporte Escolar - PNATE (Infantil),
2206 - Manutenção Transporte Escolar PETERN. Elemento de
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Jurídica. Fonte: 15530000 - Transferências de Recursos do
FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao
Transporte Escolar (PNATE), 15001001 - Recursos não
Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino, 15710000 - Transferências do
Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros
vinculados à Educação, 17080000 - Transferência da União
referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais –
Jucurutu. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e
Silva – Pelo Contratante e Marlos Regis de Queiroz – Pela
Contratada.

Jucurutu/ RN, 22 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:F3BA4365

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2024. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>